



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 071, de 08 de fevereiro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.4349.2023.0002965-71:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no PARECER PGE PA-NASC-RFS-033-2016, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade** à docente **MAYANA SILVA BESSA LEITE**, matrícula n° 92015406, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* universitário de Itapetinga, no período de 23/01/2023 a 21/07/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br